

# 4º REUNIÃO DA DIRETORIA

09/08/2022

DIRETORIA EXECUTIVA

IPREVI

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPREVI –  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE ITATIAIA.

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia – IPREVI, Avenida dos Expedicionários, 301 – Centro – Itatiaia – RJ as 15:00 h. realizou-se a reunião ordinária da Diretoria Executiva do IPREVI, na qual estava presente o Sr. Edson de Sousa – Diretor Presidente, Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias - Diretora de Administração e Finanças, Flávia Gonçalves Cavalcante – Diretora de Benefícios, a reunião estava pré agendada para o dia 01/08/2022, contudo pelo fato de que Diretora de Administração e Finanças estava participando de Curso do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro não pôde ocorrer. Os assuntos principais foram a apresentação do plano anual de capacitação 2022 e o andamento das avaliações dos estágios probatórios dos servidores concursados no IPREVI. Para apresentar o Plano Anual de Capacitação de 2022 o servidor – Ernesto Cesário Frech Neto – Controlador do IPREVI fez as ponderações mostrando cada item por vídeo na Sala da Presidência do IPREVI o qual foi lido na íntegra pela Diretora de Administração e Finanças. O que foi observado pelos Diretores é que os cursos de capacitação para fiscal de contrato deveria tratar neste documento somente a respeito da capacitação em si, pois ao dissertar a respeito do que seria a função deveria ser incluído em outro instrumento. O Plano de Capacitação Anual de 2022 dos Servidores do IPREVI foi submetido à reavaliação. Após foi iniciado a avaliação dos estágios probatórios dos servidores, apresentando os processos 0170/21 a 0179/21 que trata do certame, o que foi também analisado é que as avaliações do estágio probatório poderiam ter dado continuidade com base no artigo 4º da Lei Municipal 1.186 de 25/11/2021 e observado que no anexo II (tabela de pontuações) contido em cada processo não era parte integrante da Lei Municipal 1.186, assim ficou acordado que todos os processos deveriam ser instruídos com base nesta Lei Municipal em destaque enviando todos para o Responsável pelos Recursos Humanos do IPREVI para fazer as devidas correções. Nada havendo a tratar, às 17:20h deste dia deu por encerrada a reunião.

Isaltina Cássia da S. Alvim Dias,  
Flávia G. Cavalcante

Edson de Sousa